



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068 /2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.016229/2023-53

Objeto: SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo para procedimentos de "Órtese, Próteses e Materiais Especiais - OPME, NÃO constantes na Tabela do SUS (SIGTAP), para atender os procedimentos CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, a serem realizadas pelo Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU-RO, com fornecimento de materiais em Sistema de Consignação e Fornecimento de Instrumentais/Equipamentos em Regime de COMODATO". A aquisição destes materiais é primordial para dar continuidade no planejamento e atendimento da demanda de Cirurgias Ortopédicas do HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU-RO EXERCÍCIO 2024/2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 02 de maio de 2024, publicada no DOE do dia 02 de maio de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90068 /2024/SUPEL/RO.

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A**

#### **Pergunta da empresa impugnante**

(...)

Portanto, com o devido respeito, é indispensável que esta Comissão especifique os materiais que serão aceitos em relação aos grupos 07 e 31, já que tal questão não está devidamente esclarecida mediante a análise da resposta em testilha.

Diante do exposto, o Solicitante requer que o presente pedido de esclarecimentos seja submetido ao exame desta Comissão de Licitação, sanando tal obscuridade, sob pena de comprometimento da ampla participação de empresas interessadas e do oferecimento de preços mais vantajosos ao Órgão Licitante.

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A**

#### **Resposta ao questionamento.**

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Informamos que ambas as especificações são cabíveis ao atendimento das necessidades desta Secretaria porém, esclarecemos que o **material solicitado deverá ser composto por liga de titânio para os Lotes 07 e 31**, tendo em vista sua manifesta maior eficácia. Cabendo a esta Secretaria decidir qual a composição do material solicitado, uma vez que os médicos especialista solicitaram o material em TITÂNIO, não cabendo a licitante opinar qual material esta Secretaria deve ou não utilizar em seus pacientes.

Informamos que no **sistema comprasgov** já está descrito para o **Grupo/lote 31**: " : Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos **Material: Titânio** , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp , Formato: Anatômica , Modelo: Placa De Tensão Para Olécrano , Quantidade Furos: 6 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 2,7 Mm.

#### **No Grupo/Lote 7:**

#### **Descrição no sistema comprasgov:**

**Informamos que houve erro material durante a inserção no sistema comprasgov, haja vista que no Termo de Referência consta nos Grupos/Lote 07 e 31 "material titânio).**

Grupo/lote 7: : Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: **aço inoxidável**, Tipo Fixação: Fixação Autocompressão , Formato: Especial, Tipo Cobra , Quantidade Furos: 9 Furos , Diâmetro Furos: Parafusos Cerca De Cortical 4,5 Mm E Esponjoso 6,5 M

#### **Leia-se:**

Grupo/lote 7: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: **Titânio** , Tipo Fixação: Fixação Autocompressão , Formato: Especial, Tipo Cobra , Quantidade Furos: 9 Furos , Diâmetro Furos: Parafusos Cerca De Cortical 4,5 Mm E Esponjoso 6,5 M (conforme especificação no Termo de Referência)

Informamos que no Adendo Modificador 1 está informando a especificação quanto aos Grupos/ Lote 07 e 31 como segue:

“Quanto aos grupos 7 e 31 em que a impugnante aponta que o material e liga de Titânio deveria ter precificação ampliada em 4 (quatro) vezes quando comparado com o mesmo material fabricado em Aço Inoxidável (ambos com a mesma eficácia), esclarecemos que o material solicitado deverá ser composto por liga de titânio, tendo em vista sua manifesta maior eficácia, como manifestado pela própria impugnante. Quanto aos preços apontados como superiores, entendemos que as precificações levantadas nos autos são suficientes para aquisição dos materiais no caso em tela.”

Assim como consta no Termo de Referência atualizado como segue:

### 3.5. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto:

#### 3.5.1. Conforme a especificação e estimativa de quantidades aproximadas de consumo para 12 meses, constante na Planilha abaixo:

GRUPO - 7 MATERIAL DE TITÂNIO PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RÁDIO DISTAL - BLOQUEADA								
GRUPO	CÓD. CATMAT	ITEM	Especificação	UND	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES	
7	435706	44	Placa bloqueada para rádio distal direita. Vários tamanhos	UNID	2,5	10	120	São realizados em média 16 procedi diversos de acordo com a necessidad 120
	435705	45	Placa bloqueada para rádio distal esquerda. Vários tamanhos	UNID	2,5	10	120	
	401233	46	Parafusos auto rosqueável compatível com placas. Vários tamanhos	UNID	87,5	350	4.200	
	436567	47	Parafusos corticais compatíveis com as placas. Vários tamanhos	UNID	50	200	2.400	
<b>DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO, 01 CAIXA DE INSTRUMENTAL COMPATÍVEL COM O MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DO ITENS.</b>								

GRUPO 31 - MATERIAL PARA USO NO PROCEDIMENTO DE HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FEMUR EM TITÂNIO								
GRUPO	CÓD. CATMAT	ITEM	Especificação	UND	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES	
31	437933	137	Haste bloqueada de fêmur c/ bloqueio trocantérico(SPN/PFN) longa. Diversos tamanhos	UNID	5	20	240	
	437933	138	Haste bloqueada de fêmur c/ bloqueio trocantérico (SPN/PFN) curta. Diversos tamanhos	UNID	5	20	240	
	419925	139	Parafuso trocantérico de vários tamanhos compatível com hastes	UNID	5	20	240	
	422306	140	Parafuso de bloqueio distal de vários tamanhos compatível com hastes	UNID	7,5	30	360	
	438903	141	Parafuso tampão compatível com hastes	UNID	10	40	480	
<b>DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO, 01 CAIXA DE INSTRUMENTAL COMPATÍVEL COM O MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DO ITENS.</b>								

Para enfatizar a importância do material, em TITÂNIO, segue mais informações para a licitante:

O material em liga de titânio oferecem diversas vantagens sobre as de aço, tornando-as uma escolha frequente em cirurgias ortopédicas:

**Biocompatibilidade:** O titânio é altamente biocompatível, o que significa que o corpo o tolera muito bem, reduzindo o risco de reações alérgicas ou rejeição do implante. Isso é crucial para o sucesso da cirurgia a longo prazo e a qualidade de vida do paciente.

**Peso leve:** O titânio é significativamente mais leve que o aço, o que resulta em um implante menos pesado. Isso pode levar a diversos benefícios, como:

**Menor dor e desconforto:** Uma haste mais leve significa menor carga sobre o osso e os tecidos ao redor, o que pode reduzir a dor e o desconforto pós-operatório, especialmente durante a recuperação.

**Maior mobilidade:** Um implante leve pode facilitar o movimento da perna, permitindo que o paciente retorne às suas atividades habituais mais rapidamente.

**Menor risco de ossificação heterotópica:** A ossificação heterotópica é uma condição em que o osso se forma anormalmente ao redor do implante. O titânio induz menos ossificação heterotópica do que o aço, o que pode reduzir a necessidade de futuras cirurgias para remover o osso extra.

**Resistência à corrosão:** O titânio é altamente resistente à corrosão, o que significa que ele não enferruja com o tempo. Isso é importante para a longevidade do implante e evita possíveis complicações como falhas ou liberação de íons metálicos no corpo.

**Radiolucência:** O titânio é radiolúcido, o que significa que permite a passagem de raios X. Isso facilita a visualização da área operada em radiografias, permitindo ao médico acompanhar o processo de cicatrização e detectar possíveis problemas com mais facilidade.

Propriedades mecânicas: As ligas de titânio possuem propriedades mecânicas excelentes, combinando força e flexibilidade. Isso significa que a haste de titânio pode suportar o peso e o estresse do corpo durante as atividades diárias, sem se romper ou deformar.

Fixação aprimorada: As hastes de titânio podem ter diferentes designs de superfície que aprimoram a fixação dentro do osso, proporcionando maior estabilidade e reduzindo o risco de afrouxamento do implante ao longo do tempo.

Remoção facilitada: Em alguns casos, pode ser necessário remover a haste após a cicatrização completa da fratura. O titânio facilita essa remoção, pois é menos propenso a se aderir ao osso do que o aço.

Aplicações: As hastes de tíbia em liga de titânio são utilizadas em diversos tipos de fraturas, incluindo:

Fraturas diafisárias fechadas e abertas;

Fraturas com cominuição (fragmentação);

Fraturas patelares;

Osteossíntese de pseudartrose (falha na consolidação óssea);

Revisão de fixação interna.

O material de titânio oferece diversos benefícios em relação ao aço, incluindo biocompatibilidade superior, peso leve, resistência à corrosão, radiolúcência, propriedades mecânicas aprimoradas, fixação otimizada e remoção facilitada.

Essas vantagens se traduzem em menor dor e desconforto, maior mobilidade, menor risco de complicações e melhores resultados a longo prazo para o paciente.

A escolha do material deve ser feita pelo médico em conjunto com o paciente, considerando as necessidades individuais e os fatores específicos de cada caso. Considerando que o edital é uma cópia fiel do Termo de Referência, e compete nesse caso que a Superintendência Estadual de Compras e Licitação em nome de sua Pregoeira responda tais esclarecimentos em se tratando do mesmo assunto.

[...]

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA B

#### Pergunta da empresa impugnante

(...)

Bom dia senhores, gostaríamos de esclarecer uma dúvida. O grupo 27, referente a compra de enxerto ósseo pede 480 unidades de 2,0gr, 05gr e 10gr. Se quantidade solicitada for maior que nosso estoque na época do pedido, poderemos substituir um frasco de 2,0gr por 02 frascos de 1,0gr ou no caso de 10gr, substituir por 02 frascos de 05gr, sempre mantendo a quantidade de material solicitado?

(...)

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA B

#### Resposta ao questionamento.

Em resposta à solicitação de esclarecimento informamos que:

**Posicionamento CGPM/SESAU-RO:** Informamos que não será permitido, deve-se seguir exatamente o que está explícito no Edital.

#### DA CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 02 de Maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

Em atenção ao Art. 164, da Lei 14.133/2021, a qual se aplica a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame será **dia 05 de julho de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MAIZA BRAGA BARBETO  
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 19/06/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049901976** e o código CRC **24390F43**.